



COMUNICADO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Em virtude da não existência de candidaturas às eleições para a substituição da Direção dentro do prazo estabelecido, o **prazo de apresentação de candidaturas será prolongado até ao próximo dia 2 de maio.**

Em anexo o **calendário eleitoral ajustado** para este ato.

Mafra, 26 de abril de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Paulo Daniel Maia



CALENDÁRIO ELEITORAL AJUSTADO

ELEIÇÕES PARA SUBSTITUIÇÃO DA DIREÇÃO

PARA O TRIÉNIO 2025-2028

Atendendo a que, na data publicada anteriormente, não surgiram candidatos à eleição para a substituição da Direção, prolonga-se o prazo para apresentação de candidaturas, com os ajustes de calendário correspondentes e aqui expostos.

| | |
|---------------------------|--|
| 20 de abril de 2026 | Publicação dos cadernos eleitorais |
| 2 de maio de 2026 | Prazo limite de entrega das listas candidatas |
| 2 de maio de 2026 | Avaliação da elegibilidade dos candidatos |
| 2 de maio de 2026 | Prazo limite para a publicação das listas |
| 3 de maio de 2026 | Constituição da Comissão Eleitoral |
| 3 de maio de 2026 | Início da campanha eleitoral |
| 9 de maio de 2026 | Fim da campanha eleitoral |
| 10 de maio de 2026 | Dia das Eleições – Urnas abertas das 10:00 às 18:00 |

Para que o processo eleitoral decorra da melhor forma, recomenda-se aos candidatos a leitura atenta dos Estatutos do Clube Estrela em vigor, nomeadamente dos artigos 73º ao 85º.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral